



REDAÇÃO

Prof.: Rógi Almeida

Cada tipo textual apresenta forma e marcas específicas de sua estrutura. No Enem, o tipo textual exigido é o dissertativo-argumentativo, que se fundamenta nas explicitações das relações argumentativas. Espera-se que um texto dissertativo-argumentativo defenda um ponto de vista sobre determinado assunto, por meio de articulações consistentes entre os significados, como argumentos, exemplificações, citações, para convencer o leitor de que a ideia defendida é plausível.

COMPETÊNCIA II

Na competência II, tratam-se elementos, como tema e tipo de texto. Avaliamos, então, como o participante se apropria da proposta de redação — aplicando conceitos de várias Áreas de Conhecimento para desenvolver o tema de forma plena e consistente —, bem como do texto dissertativo-argumentativo, demonstrando conhecimento sobre os limites estruturais da tipologia textual em prosa.

REPERTÓRIO

O repertório sociocultural configura-se como toda e qualquer informação, fato, citação ou experiência vivida que, de alguma forma, contribui como argumento para a discussão proposta pelo participante.

O REPERTÓRIO NA DISSERTAÇÃO DEVE SER:

LEGITIMADO

PERTINENTE

PRODUTIVO

COMPETÊNCIA III

Espera-se que o participante seja capaz de selecionar os argumentos mais adequados, relacioná-los, organizá-los de forma clara e estratégica, além de interpretá-los, desenvolvendo-os para uma efetiva defesa do ponto de vista.

TERMOS IMPORTANTES

TEXTO SEM DIREÇÃO

TEXTO COM DIREÇÃO

PROJETO DE TEXTO

DESENVOLVIMENTO

COMPETÊNCIA IV

A Competência IV se destina a avaliar a capacidade de o participante demonstrar conhecimento dos **mecanismos linguísticos necessários para a construção da argumentação.**

CONCEITOS IMPORTANTES!!!

- Coesão interparágrafo
- Coesão intraparágrafo

Espera-se que o aluno faça uso dos mecanismos linguísticos, considerando:

- Diversificação dos conectivos (referenciadores, sequenciadores, operadores argumentativos);
- Uso adequado dos conectivos (referenciadores, sequenciadores, operadores argumentativos);
- Não repetição dos conectivos (referenciadores, sequenciadores, operadores argumentativos).

COMPETÊNCIA V

Para a competência V, é estabelecida uma Grade Específica com **seis níveis (0 a 5)** para a avaliação dos textos. De acordo com essa grade, a proposta de intervenção deve apresentar **5 elementos básicos**:

Elementos da proposta de intervenção

1. Agente: (quem?).
2. Ação interventiva: (o que deve ser feito?).
3. Modo/Meio: (por meio do quê? / como?).
4. Efeito: o objetivo / a finalidade / a consequência / a conclusão previstos ou alcançados (para quê?).
5. * Detalhamento: uma justificativa, uma explicação, uma exemplificação, uma especificação, ou a postura que se adota com relação à ação interventiva e/ou ao modo/meio de execução. Pode ser expresso, por exemplo, por orações/estruturas explicativas, justificativas e de exemplificação e por adjuntos adverbiais de modo.



ANÁLISE TEXTUAL

TEMA DE APOIO

Democratização do acesso ao cinema no Brasil

TEMA DE APOIO

Democratização do acesso ao cinema no Brasil



TEXTO PARA FINS DIDÁTICOS

Em sua obra “Cidadão de Papel”, o escritor Gilberto Dimenstein disserta acerca da inefetividade dos direitos constitucionais, sobretudo, no que se refere à desigualdade do acesso aos benefícios normativos. Diante disso, a conjuntura dessa análise configura-se no Brasil atual, haja vista que o acesso ao cinema, no país, ainda não é democrático. Essa realidade se deve, essencialmente, à falta de subsídios para infraestrutura nas regiões periféricas e à urbanização desordenada das cidades.

Em sua obra “Cidadão de Papel”, o escritor Gilberto Dimenstein disserta acerca da inefetividade dos direitos constitucionais, sobretudo, no que se refere à desigualdade do acesso aos benefícios normativos. Diante disso, a conjuntura dessa análise configura-se no Brasil atual, haja vista que o acesso ao cinema, no país, ainda não é democrático. Essa realidade se deve, essencialmente, à falta de subsídios para infraestrutura nas regiões periféricas e à urbanização desordenada das cidades.

Em sua obra “Cidadão de Papel”, o escritor Gilberto Dimenstein disserta acerca da inefetividade dos direitos constitucionais, sobretudo, no que se refere à desigualdade do acesso aos benefícios normativos. Diante disso, a conjuntura dessa análise configura-se no Brasil atual, haja vista que o acesso ao cinema, no país, ainda não é democrático. Essa realidade se deve, essencialmente, à falta de subsídios para infraestrutura nas regiões periféricas e à urbanização desordenada das cidades.

Em sua obra “Cidadão de Papel”, o escritor Gilberto Dimenstein disserta acerca da inefetividade dos direitos constitucionais, sobretudo, no que se refere à desigualdade do acesso aos benefícios normativos. Diante disso, a conjuntura dessa análise configura-se no Brasil atual, haja vista que o acesso ao cinema, no país, ainda não é democrático. Essa realidade se deve, essencialmente, à falta de subsídios para infraestrutura nas regiões periféricas e à urbanização desordenada das cidades.

Em sua obra “Cidadão de Papel”, o escritor Gilberto Dimenstein disserta acerca da inefetividade dos direitos constitucionais, sobretudo, no que se refere à desigualdade do acesso aos benefícios normativos. Diante disso, a conjuntura dessa análise configura-se no Brasil atual, haja vista que o acesso ao cinema, no país, ainda não é democrático. Essa realidade se deve, essencialmente, à falta de subsídios para infraestrutura nas regiões periféricas e à urbanização desordenada das cidades.

Em sua obra “Cidadão de Papel”, o escritor Gilberto Dimenstein disserta acerca da inefetividade dos direitos constitucionais, sobretudo, no que se refere à desigualdade do acesso aos benefícios normativos. Diante disso, a conjuntura dessa análise configura-se no Brasil atual, haja vista que o acesso ao cinema, no país, ainda não é democrático. Essa realidade se deve, essencialmente, à falta de subsídios para infraestrutura nas regiões periféricas e à urbanização desordenada das cidades.

Sob esse viés, é importante ressaltar que a logística de instalação de salas de cinema, em cidades pequenas, é precária. Nesse sentido, segundo o Contrato Social – proposto pelo contratualista John Locke –, cabe ao Estado fornecer medidas que garantam o bem-estar social coletivo. Contudo, a infraestrutura de cidades pequenas é, muitas vezes, pouco dotada de incentivos para a construção de salas de exibição de filmes, com centros de lazer, com praças de alimentação, por exemplo. Com isso, uma parcela expressiva da população é excluída dessa atividade cultural, o que, além de evidenciar o contexto discutido por Gilberto Dimenstein, vai de encontro ao Contrato Social. Desse modo, políticas públicas eficazes tornariam possível maior acesso ao direito de cultura, garantido pela Carta Magna de 1988, por meio do cinema.

Sob esse viés, é importante ressaltar que a logística de instalação de salas de cinema, em cidades pequenas, é precária. Nesse sentido, segundo o Contrato Social – proposto pelo contratualista John Locke –, cabe ao Estado fornecer medidas que garantam o bem-estar social coletivo. Contudo, a infraestrutura de cidades pequenas é, muitas vezes, pouco dotada de incentivos para a construção de salas de exibição de filmes, com centros de lazer, com praças de alimentação, por exemplo. Com isso, uma parcela expressiva da população é excluída dessa atividade cultural, o que, além de evidenciar o contexto discutido por Gilberto Dimenstein, vai de encontro ao Contrato Social. Desse modo, políticas públicas eficazes tornariam possível maior acesso ao direito de cultura, garantido pela Carta Magna de 1988, por meio do cinema.

Além disso, o crescimento urbano desordenado gerou a concentração de cinemas em determinadas áreas da cidade, o que excluiu, principalmente, os locais pouco evidenciados pelo mercado imobiliário. Nessa linha de raciocínio, o geógrafo Milton Santos atribuiu ao inchaço urbano desenfreado o surgimento de processos com a gentrificação, a qual ‘expulsa’ a parcela de indivíduos de baixa renda de sua moradia. Devido a isso, a distribuição de salas de cinema ocorreu de maneira desigual, privilegiando áreas nobres. Por conseguinte, as favelas, localidades sem muitos aparatos sociais, possuem pouco ou nenhum acesso à arte cinematográfica, o que evidencia um exército de ‘cidadãos de papel’. Assim, o cinema pode ampliar o seu alcance mediante a ação de setores sociais que forneçam infraestrutura de filmes.

Além disso, o crescimento urbano desordenado gerou a concentração de cinemas em determinadas áreas da cidade, o que excluiu, principalmente, os locais pouco evidenciados pelo mercado imobiliário. Nessa linha de raciocínio, o geógrafo Milton Santos atribuiu ao inchaço urbano desenfreado o surgimento de processos com a gentrificação, a qual 'expulsa' a parcela de indivíduos de baixa renda de sua moradia. Devido a isso, a distribuição de salas de cinema ocorreu de maneira desigual, privilegiando áreas nobres. Por conseguinte, as favelas, localidades sem muitos aparatos sociais, possuem pouco ou nenhum acesso à arte cinematográfica, o que evidencia um exército de 'cidadãos de papel'. Assim, o cinema pode ampliar o seu alcance mediante a ação de setores sociais que forneçam infraestrutura de filmes.

Portanto, para a efetiva democratização do acesso ao cinema no Brasil, é importante que o Governo Federal, por intermédio de subsídios tributários estaduais, forneça a descentralização das salas cinematográficas no território, a partir da instalação de unidades de cinema nas regiões que não possuem – com aparato qualificado, variedade de exhibições e praça de alimentação -, a fim de proporcionar a cultura do cinema para a parcela de cidadãos excluídos. Ao mesmo tempo, cabe ao Ministério da Cidadania – principal órgão intermediador de políticas culturais no país – propor um vale-cinema para aqueles que não possuem renda suficiente para a compra, com direito a, pelo menos, duas oportunidades mensais, para que o direito a filmes não seja restrito por critérios socioeconômicos. Dessa forma, poder-se-ia atenuar a desigualdade discutida por Dimenstein.

Portanto, para a efetiva democratização do acesso ao cinema no Brasil, é importante que o Governo Federal, por intermédio de subsídios tributários estaduais, forneça a descentralização das salas cinematográficas no território, a partir da instalação de unidades de cinema nas regiões que não possuem – com aparato qualificado, variedade de exhibições e praça de alimentação –, a fim de proporcionar a cultura do cinema para a parcela de cidadãos excluídos. Ao mesmo tempo, cabe ao Ministério da Cidadania – principal órgão intermediador de políticas culturais no país – propor um vale-cinema para aqueles que não possuem renda suficiente para a compra, com direito a, pelo menos, duas oportunidades mensais, para que o direito a filmes não seja restrito por critérios socioeconômicos. Dessa forma, poder-se-ia atenuar a desigualdade discutida por Dimenstein.





RÓGI ALMEIDA

REDAÇÃO

FORMAÇÃO



- Graduado em Letras (UFPI/ULBRA)
- 20 anos de experiência em leitura e produção textual
- Experiência em textos voltados para o Enem

INSTAGRAM: @cursorogi